

PORTARIA Nº 182/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de férias dos Conselheiros Tutelar, através do processo de nº 0106001/2021, no período compreendido de 10 de janeiro de 2021 a 09 de junho de 2021, que a cidadã, **Adriana Diodato da Silva**, no último pleito para composição dos membros do Conselho Tutelar restou em primeiro lugar como suplente.

Considerando que a mesma está nomeada através da Portaria de nº 109/2021, para substituir os Conselheiros Tutelares que estarão afastados de suas funções no período compreendido 10 de janeiro de 2021 a 09 de junho de 2021.

RESOLVE:

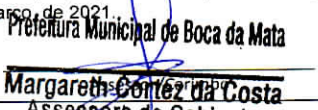
Art. 1º - Nomear **Adriana Diodato da Silva** inscrita sob CPF de nº 072.301.084-62, para exercer Função Gratificada FG05, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, sua vigência será até a data de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de março de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de março de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete